

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.

Código Identificador:58DCB012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, através de seu Vereador Presidente, Sr. GERSON LUÍS LANZARINI, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços para compras e serviços do tipo Técnica e Preço, tendo por objeto a contratação de licenças de uso de sistemas de gestão pública municipal nas áreas de Contabilidade Pública, Patrimônio Público, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Compras e Licitações e Portal de Transparência, para toda a estrutura da Câmara Legislativa Municipal, conforme exigências constantes no Edital e no Anexo I, inclusive com a prestação de serviços técnicos especializados, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.456.865/0001-67**, com sede na Rua João Pessoa, 134 – 1º andar, Centro - Criciúma/SC, CEP 88801-530, com duração de 48 (quarenta e oito) meses, no valor total de Contratação de **R\$ 144.342,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais)**.

Bituruna/PR, 22 de fevereiro de 2018.

GERSON LUÍS LANZARINI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:29E66342

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: GENTE SEGURADORA S.A.
CPF / CNPJ: 90180605000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 1/2018
Número Licitação: 1/2018
Número Contrato/Aditivo: 018/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Seguro para os Novos veículos Renault Sandero Novos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 20/02/2018
Data Assinatura: 20/02/2018
Vigência: 365 dias
Valor R\$: 2.275,00

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:4CDA399A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 02/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2018
Pregão Presencial N.º 002/2018

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, ora denominado Licitador, torna público que fará realizar às 9h30min do dia 02 de março do ano de 2018, na sede da Câmara Municipal de Vereadores em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL**, para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e materiais de limpeza conforme a necessidade da Câmara Municipal, tipo de licitação – menor preço por lote em observância aos preços de cada item conforme Anexo I do Edital.

O Edital e elementos para a licitação estarão disponíveis para consulta e Download no site da Câmara (www.cmboaventura.pr.gov.br) a partir do dia 21 de fevereiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao setor de licitação em horário normal de expediente – telefone (42) 3652-1243.

Boa Ventura de São Roque, em 19 de fevereiro de 2018.

JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
Pregoeira
Portaria n.º 04/2018

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:62D3C1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO N.º 24 – PSS - 01/2017

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o Município de Boa Ventura de São Roque- PR - de outro MARCIA REGINA DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento, o Município de Boa Ventura de São Roque, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 01.612.906/0001-20 com sede à Rua Moises Miranda, 422, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, EDSON FLAVIO HOFFMANN, e Sr.(a): MARCIA REGINA DOS SANTOS, residente e domiciliado(a) RUA QUINTINO DOS SANTOS, n.º SN, CENTRO, na cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CEP: 85.225-000, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.272.214.7 e do CPF 058.087.169-00,, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, ajustam a rescisão do presente **Contrato de Prestação de Serviço**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT, pela Lei Municipal 20/97 e Edital 001/2017 PSS mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Rescisão do contrato onde tinha como objeto prestação de serviço de Professor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato seria até 19 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

Não haverá pagamento de sanções/multa por parte da Contratada, bem como, do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTES

A Municipalidade rescinde o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando – se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado.

Boa Ventura de São Roque, 22 de fevereiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN Prefeito Municipal	MARCIA REGINA DOS SANTOS Contratada
--	---